

DISPENSA DE LICITAÇÃO 113/2019

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 3960/SGAC/PGE/2019 às fls. 378/395, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 503493/2019

OBJETO: "Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene Hospitalar, conservação e desinfecção hospitalar, conservação predial, inclusive com a disponibilização de mão de obra qualificada, materiais de reposição, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para atender o Hospital Metropolitano de Várzea Grande/MT"

INTERESSADO:

VETOR SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ: 79.401.188/0001-30

VALOR TOTAL: R\$ 695.064,18 (Seiscentos e noventa e cinco mil, sessenta e quatro reais e dezoito centavos).

DESPESA: 33.90.39

FONTE: 192/195

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2020.

DANIELLE PEDROSO CARMONA BERTUCINI

Secretária de Estado de Saúde em Exercício

Original assinado nos autos

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b337b3db

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)